DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 3
Convênios 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 136, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPA Nº. 2.799, DE 26 DE MARÇO DE 2021".

ADILSON OLÍVIO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando a criação do chamado Novo FUNDEB, por meio da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

- Considerando a necessidade de nomeação de novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do FUNDEB, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.799 de 26 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam, a partir do dia 02 de janeiro de 2023, nomeados os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com a Lei nº 2.799 de 26 de março de 2021, na forma seguinte:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: **ALEXANDRO CESAR BAHIA**
RG: 20.276.273
CPF: 152.742.058-28
e-mail: sandro.pref@hotmail.com
SUPLENTE: **TATIANA MARTINS POSSAMAI RODRIGUES**
RG: 28.426.788-0
CPF: 220.851.888-85
e-mail: tatimpr@hotmail.com
TITULAR: **DANIÉLE MARCATO ANDRADE**
RG: 25.401.387- 9
CPF: 285.591.238 - 57
E-mail: dani.tabapua@hotmail.com
SUPLENTE: **ANDRÉIA CRISTINA DONATI MAURO**
RG: 22.599.841-5
CPF: 189.316.048-31
e-mail: andreiadonatimauro@hotmail.com

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: SILVANA MARIA BRAZ DANIEL
RG: 21.864.350-0
CPF: 169.734.308-21
e-mail: Silvana.braz.daniel@outlook.com
SUPLENTE: SONIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI
RG: 12.534.465-x
CPF: 046.793.558-08
e-mail: sonia.dias.brug@gmail.com

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: VALÉRIA CRISTINA KRAUNISKI BOLZANI
RG: 21.577.577-6
CPF: 181.401.418-70
e-mail: valeriakrauniski@gmail.com
SUPLENTE: CHRISTIANE ANTONIETTI CORTEZ
RG: 23.180.874-4
CPF: 184.572.188-83
e-mail: antonietti@outlook.com

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR: NATHALIA HERNANDES FULONE
RG: 44.937.705-2
CPF: 383.301.048-77
e-mail: Nathalia.hernandes@yahoo.com.br
SUPLENTE: **MARIANA NICOLUZZI BAHIA**
RG: 28.141.918-8
CPF: 383.301.048-77
e-mail: marynicolls@hotmail.com

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: ROBERTA DOS SANTOS MACIEL
RG: 40.106.985-0
CPF: 363.813.598-54
e-mail: manuelabeta07@gmail.com
SUPLENTE: MARCELA POLISELLO DE SENNA CABRAL
RG: 42.347.479-0
CPF: 357.130.748-89
e-mail: marcelap-cabral@hotmail.com
TITULAR: CAMILA FISCHER GONÇALVES
RG: 27.967.828-9
CPF: 274.144.538-98
e-mail: ca.fischerg@gmail.com
SUPLENTE: MARIA RITA DA SILVA SANDRIN
RG: 29.103.692-2
CPF: 320.114.918-78
e-mail: mariaritassandrin@bol.com.br

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR: ANTONIO CARLOS RAPANHONI
RG: 21.369.003-2
CPF: 072.977.018-40
SUPLENTE: VALDEMAR AVEIRO
RG: 23.644.321-5
CPF: 084.977.568-00

TITULAR: JOSÉ DILSON FERREIRA DA SILVA
RG: 29.830.65 GO
CPF: 036.933.236-90
SUPLENTE: MARLI LEITE
RG: 26.168.817-0
CPF: 324.995.988-08

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: MONISE MATUCCI
RG: 47.751.029-2
CPF: 405.622.308-40
e-mail: matuccimonise3@gmail.com
SUPLENTE: MARCIA REGINA SARTORELLO GARCIA
RG: 23.180.843-4
CPF: 157.870.378-63
e-mail: marciasartorello@hotmail.com

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
TITULAR: - **ELIANE SILVA TEIXEIRA CÂMARA**
RG: 17.478.416-8
CPF: 104.615.008-17
SUPLENTE: - **JOÃO LUIZ ALVES DE LIMA -**
RG: 13.686.332
CPF: 029.701.618-00

Art. 2º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto será por dois anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 23 dias do mês de Dezembro do ano de 2022.

ADILSON OLÍVIO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

Leonardo Bologna
Secretário Municipal
de Governo e Administração

.....

Portarias

EMENTA
PORTARIA Nº 441, DE 23 DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica**,** concedido *Férias em gozo,* aos servidores abaixo especificados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Irene Russo Joaquim	Agente Comunitário de Saúde	14/03/2019-13/03/2020	03/01/2023-01/02/2023	30
Gabriela Aiala Busnardo Andreoli	Assistente Social	14/02/2021-13/02/2022	16/01/2022-04/02/2022	20
Leticia de Andrade Bologna	Farmacêutico	02/01/2021-01/01/2022	23/01/2023-11/02/2023	20
Cleber Augusto Prado Peres	Dentista	03/03/2019-02/03/2020	02/01/2023-31/01/2023	30

.....

Atos Administrativos

Convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Extrato do 1º termo aditivo ao Convênio nº 001/2.022. Convenentes: O MUNICIPIO DE TABAPUÃ/SP, inscrito no CNPJ sob o n° 45.128.816/0001-33 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, mantedora do HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.981.476/0001-07**.** Objeto: repasse para custeio, visando a complementariedade dos serviços de saúde do âmbito municipal, através da Prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básica 24 horas dos munícipes de Tabapuã/SP, a ser realizada no Pronto Socorro do Hospital Maria do Valle Pereira. Fica alterada a cláusula 2.1 do Convênio supracitado, com observância a Lei Municipal nº. 2.844/2.021 alterada agora pela Lei nº. 2.912/2.022, passando o valor total de R$ 2.339.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e nove mil reais) para R$ 2.447.460,64 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), tendo em vista o auxílio financeiro de R$ 108.460,64 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), para adimplemento do décimo terceiro dos funcionários da Instituição atrelados aos serviços prestados. O presente termo aditivo tem seus efeitos retroativos à 30 de novembro de 2.022. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original. Data da assinatura: 23/12/2022. Legislação aplicável: Leis Municipais nº. 2.844/ 2.021 e 2912/2022, Leis Federais nº. 8.080/90, 8.142/90 e Lei 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94.

Tabapuã/SP, 24 de dezembro de 2.022
ADILSON OLÍVIO - PREFEITO MUNICIPAL DE TABAPUÃ

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 23/12/2022
Processo de Licitação nº 176/2022 - Pregão Presencial nº 048/2022
-Registro de Preços-

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 176/2022 – Pregão Presencial nº 048/2022, que tem como objeto o para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (produtos de padaria), para o desenvolvimento das ações e programas executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tabapuã, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, em favor da empresa/compromissária classificada na seguinte conformidade: **EMPRESA: JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA – ME,** inscrita no CNPJ sob nº. 08.879.583/0001-84, vencedora dos itens nº. 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12;

13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54 e 55, pelo valor total de R$ 270.355,60 (duzentos e setenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 23 de dezembro de 2022. ADILSON OLIVIO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE**.

.....